



DECRETO 3.418, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 175.955,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.471/16.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 175.955,00 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.471/16, de acordo com o anexo único.

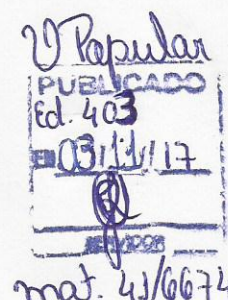
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

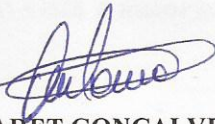
Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



DECRETO NÚMERO, 3.418, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0500.288430222.044	136	3290.21.00	00		105,00	
0500.2884300222.155	142	3391.97.00	00		140.000,00	
0700.1236100542.062	348	3390.30.00	00		20.000,00	
2000.2369500982.017	510	3390.39.00	00		10.000,00	
2300.1543000062.016	582	3390.30.00	00		2.300,00	
2300.1545300062.016	583	3390.30.00	04		3.550,00	
0400.0412200102.027	067	3390.39.00	04	3.550,00		
0600.1545200342.048	157	3390.30.00	00	103,00		
0602.1751200341.084	254	4490.51.00	49	170.002,00		
2001.2781200752.161	549	3390.43.00	00	2.300,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				175.955,00	175.955,00	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO